

Perdas de arrecadação chegaram a 37% em Estados e Municípios

Dados foram divulgados pelo portal de notícias G1; a compilação nos números foi feita pelos coordenadores e administradores tarifários estaduais (Encat) e pelo Conselho de Secretários Estaduais de Fazenda (Consefaz)

BRASÍLIA

Levantamento com base em dados de emissão de notas fiscais mostra que a arrecadação de Estados e Municípios vem caindo a cada semana, em ritmo crescente. Nos últimos sete dias, a queda foi de 37% na comparação com o mesmo período de 2019.

Os números, obtidos com exclusividade pelo site G1, foram compilados pelos coordenadores e administradores tarifários estaduais (Encat) e pelo Conselho de Secretários Estaduais de Fazenda (Consefaz). Os dados refletem, em especial, os setores de varejo e indústria.

Dados fechados na quinta-feira, 16, mostram que o volume declarado de notas fiscais emitidas no país recuou 13,4% nos últimos 35 dias. Se forem consideradas apenas as últimas duas semanas, essa perda foi de 24,6% em comparação aos mesmos 14 dias do ano passado. Na comparação da semana passada, a perda atinge os 37%.

Para especialistas em contas públicas, o sinal é de que o recuo da economia, causado pela pandemia do novo coronavírus, generalizado no país inteiro. A perda de arrecadação poderá ser diferente para cada município e estado, porque produtos e serviços pagam alíquotas diferentes.



Estados e Municípios estão tendo perdas na arrecadação devido à crise sanitária causada pela Covid-19

Queda

A maior queda, no entanto, é registrada justamente nos produtos com maior peso na arrecadação de ICMS (sobre mercadorias, de competência estadual) e ISS (sobre serviços, de competência municipal).

Combustíveis e os setores de turismo e lazer, por exemplo, registram perdas de acima de 70% nas últimas semanas. O mesmo pa-

tar foi registrado nas movimentações com as chamadas "maquininhas".

Os produtos que tiveram aumento na demanda desde o início da pandemia, como farmacêuticos e alimentação, em geral têm alíquotas menores. O ganho na arrecadação com essas compras não é suficiente para compensar a perda nos demais setores.

Economistas alertam que, mesmo que o ritmo anterior da economia fosse retomado imediatamente, a perda na arrecadação "já estaria dada". Os efeitos da contratação anual devem perdurar, ainda, por semanas.

Ajuda

Para amenizar os impactos financeiros da crise sanitária causada

MAIS

Guerra

A PEC foi apresentada no dia 1º de abril pelo presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ). A matéria institui um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para o enfrentamento da calamidade pública. A União pode adotar esse modelo de gastos durante a pandemia, mas apenas em casos de urgência, quando a necessidade "for incompatível com o regime regular" de despesas.

O mais provável é que os senadores mudem o texto da proposta da Câmara tanto em relação ao valor que deve ser repassado pelo Governo Federal quanto pela necessidade de contrapartidas dos estados e municípios.

Aprovação

O Senado aprovou em segundo turno na sexta-feira, 17, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 107/2020, que simplifica os gastos do governo federal para o combate à pandemia de coronavírus. Conhecida como PEC do Orçamento de Guerra, a matéria permite processos mais rápidos para compras, obras e contratações de pessoal temporário e serviços. O texto foi aprovado em sessão remota do Plenário e volta à Câmara, que deve analisar as mudanças sugeridas pelos senadores.

O relator, senador Antonio Anastasia (PSD-MG), acatou 27 das 61 emendas apresentadas pelos senadores no primeiro turno. Ele aumentou os mecanismos de prestação de contas pelo Poder Executivo, incluiu dispositivos para preservar empregos; e restringiu as hipóteses em que o Banco Central pode comprar títulos privados. As alterações foram manidas no segundo turno. Foram 63 votos a favor e 15 contra o substitutivo de Anastasia. Houve uma abstenção. ■

Covid-19: STF dispensa aval de sindicatos em acordos trabalhistas

Ministros decidiram que terão validade imediata os acordos trabalhistas feitos entre patrões e empregados para reduzir jornada de trabalho e de salário

BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal decidiu na sexta-feira, 17, que terão validade imediata os acordos individuais entre patrões e empregados para reduzir a jornada de trabalho e salários durante a pandemia.

No julgamento, os ministros dispensaram a necessidade de que os sindicatos deem aval para que esses negociações sejam efetivadas.

Com isso, fica preservada a medida provisória (MP) editada pelo governo federal que cria o programa emergencial em razão do cenário de crise na economia, provocado pelo coronavírus. A MP está em vigor, mais ainda vai passar por votação no Congresso Nacional.

O governo argumenta que o texto permitirá a manutenção dos postos de emprego. Diz também ser possível preservar até 24,5 milhões de postos de trabalho. De acordo com a Advocacia Geral da União (AGU), até o momento, foram fechados R\$ 2,5 bilhões de acordos.

O programa prevê a preservação do valor do salário-hora dos trabalhadores e estabelece que as reduções de jornada poderão ser de 25%, 50% ou de 70%. Porcentagens diferentes dessas terão que ser acordadas em negociação coletiva, mas a MP estabelece teto de 70%.

Pela MP os trabalhadores que tiverem jornada reduzida ou contrato suspenso receberão da União um auxílio emergencial. O programa ficará em vigor por 90 dias.

O caso

Os ministros julgaram uma ação apresentada pelo partido Rede Sustentabilidade. A legenda questionou trechos da MP argumentando que a redução salarial só pode ocorrer mediante negociação coletiva e desde que para garantir a manutenção dos postos de trabalho.

Na sessão desta sexta, a maioria dos ministros derrubou a decisão liminar provisória concedida pelo relator, Ricardo Lewandowski, que determinava que suspensão de contrato e redução de salário e de jornada, quando negociadas individualmente entre patrões e empregados, teriam efeito pleno após os acordos de sindicatos. ■

RÁPIDAS

Flávio Bolsonaro tem pedido negado por ministro do STJ

O ministro Félix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, rejeitou pedido do senador Flávio Bolsonaro para suspender as investigações do caso Queiroz, que corre no Justiça Estadual do Rio de Janeiro. O pedido foi feito pelo advogado Frederick Wassef, que defende o filho do presidente Jair Bolsonaro.

Senador é acusado de esquema de "rachadinha" na Alerj

O inquérito contra o senador Flávio Bolsonaro mira a suposta "rachadinha" - desvio de salário de servidores - à época em que o parlamentar era deputado estadual no Rio. O pedido trata-se de um recurso da defesa contra uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio, que também rejeitou liminar requerida pelo senador.

MP conseguiu quebrar sigilo bancários e fiscal

O ponto de partida da investigação da Promotoria do Rio sobre Flávio é o relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras que aponta movimentação suspeita do ex-PM Fabrício Queiroz, homem de confiança do clã Bolsonaro. Nessa investigação, o MP conseguiu a quebra do sigilo bancário do senador.

IMPERDÍVEL!
CASA DE MASSAGEM NO CENTRO
HORÁRIO DE SEGUNDA A SÁBADO 08:00 às 21:00h e DOMINGO 10:00 às 18:00h.
AGENDE: 98992-0363 98225-0542

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação. Tomada De Preços Nº 001/2020. Processo Administrativo Nº 010/2020. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão de Licitações, avisa que realizará o processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, conforme anexo nº 08479/2019. Data de Abertura: 06/05/2020. Horário: 08h00. BASE LEGAL: Lei nº 6.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª. feir, de 08h00 às 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município do Miranda do Norte - MA, mais informações pelo e-mail: cpimiranadonorte@pm@gmail.com Miranda do Norte - MA, 14 de Abril de 2020.

Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA).
ABERTURA: 05 de maio de 2020, às 11 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Praça Municipal João Paulo II. ABERTURA: 07 de maio de 2020, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA. Processo Adm 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos em Geral, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais para Laboratório e Materiais Otológicos, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA. Data de Abertura: 06/05/2020, às 14h00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 6.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª. feir, de 08h00 às 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP Portal de Transparência (site do município) do Município do Miranda do Norte - MA, mais informações pelo e-mail: cpimiranadonorte@pm@gmail.com Miranda do Norte - MA, 15 de Abril de 2020.

Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
OBJETO: Reforma do hospital municipal e postos de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA). ABERTURA: 07 de maio de 2020, às 11 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bueiros, sarjetas e execução de drenagem superficial (mão-fô e sarjeta) em trechos de vias urbanas localizadas na sede de Davinópolis (MA). ABERTURA: 05 de maio de 2020, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados e execução de drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) em trechos de vias urbanas localizadas na sede de Davinópolis (MA). **ABERTURA:** 06 de maio de 2020, às 09 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA). **ABERTURA:** 06 de maio de 2020, às 11 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Praça Municipal João Paulo II. **ABERTURA:** 07 de maio de 2020, às 09 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Reforma do hospital municipal e postos de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA). **ABERTURA:** 07 de maio de 2020, às 11 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.